DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1.204, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

Dá denominação de PRAÇA APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA à logradouro público no Município de Indiaporã-SP.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O Logradouro Público desta cidade, localizado no cruzamento da Rua Theodoro José de Souza com a Rua Manoel Dutra de Santana, denominar-se-á PRAÇA APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA, em homenagem ao senhor “Cido da Lanchonete”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.;

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 16 de fevereiro de 2021.

– ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA –

Prefeito

Registrado no livro próprio de leis e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

– ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Portarias

PORTARIA Nº 2.501, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

(Designa Gestor e Responsável Técnico do Convênio a ser firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional).

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

R E S O L V E: –

Usando de suas atribuições legais, pela presente portaria “DESIGNAR” a Sr.ª CLAUDIA REGINA DE OLIVEIRA, Contadora do Município, CRC 1SP175943/O-1, e o Sr.º LINEKER MATEUS FREITAS BRITO, Arquiteto devidamente habilitado do Município, CAU-SP A 13 2393-8 para, respectivamente, exercerem as funções de Gestora Municipal responsável pelo controle administrativo e financeiro e Responsável Técnico pela fiscalização e pelo controle de qualidade das obras, do convênio 157/2020 firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal Prefeito “Djalma Castanheira”, 15 de fevereiro de 2021.

– ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA –

Prefeito

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no “DOM” – Diário Oficial do Município – www.indiapora.sp.gov.br e dada Ciência ao interessado na data supra.

– ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento